DECRETO Nº 9

de 22 de janeiro de 2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCELO HENRIQUE DE MELLO, Prefeito Municipal de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município: DECRETA

Art. 1°..

Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2°..

O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

- *Daniela de Almeida Nantes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*

- *Walter Pitarelli - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;*

- *Antonio Carlos Santana Piazer - Conselho Municipal de Meio Ambiente;*

- *Sandra Serliz da Silva - Representante do Ministério Público.*

Art. 3°..

O Comitê de Coordenação terá como atribuições:

I.

discutir e avaliar, sempre que necessário e não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo;

II.

criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano;

III.

avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;

Art. 4º..

O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

-Cristina Figueiroa Perpétuo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

-Marcus Antonio Ruiz - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

-Élvio Luiz Ortega - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

-Vilma Oliveira Silva Arantes - Secretaria Municipal de Assistência Social;

-James Jorge Barbosa Flores - Secretaria Municipal de Educação;

-Claudemyr Soares - Secretaria Municipal de Saúde;

-Erney Cunha Bazzano Barbosa - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

-Keyzer de Albuquerque - Conselho Municipal de Saúde;

-Dival Willemam de Souza - Sanesul;

-José Bonifácio - Assentamento Rio Miranda;

-Estanislau Oscar Maciel - Assentamento Guardinha;

-Felipa Castro Garai - Assentamento Quero-Quero;

-Mareio Lúcio Rodrigues Benites - Assentamento Arataba;

-Marta Ribeiro - Distrito do Boqueirão;

-Blasio Gregory - Associação Empresarial;

-Tiago P. Valarelli - 4ª Cia de Engenharia e Combate Mecanizada;

-Neif Salin Neto - Equipe Técnica Empresa DMTER;

-Fernanda Olivo - Equipe Técnica Empresa DMTER;

-Lucas Menegheti Carromeu - Equipe Técnica Empresa DMTER;

-Bernardo do Carmo Weiler - Equipe Técnica Empresa DMTER;

Art. 5°..

As atribuições do Comitê Executivo são:

I.

realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no termo de Referência;

Art. 6°..

A Sra. Daniela de Almeida Nantes será Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

Art. 7°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 22 DE JANEIRO DE 2013.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em